



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

### GABINETES DO VEREADOR ADILSON MÁRIO ALVES - PODE

Requerimento N° 17 /2020

  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe ao Setor competente a seguinte solicitação:

Que seja enviado a está Casa Legislativa a relação de materiais e serviços empregados na construção da ponte Funda, localizada na região da Tapuia com valores discriminados.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, venho primeiramente agradecer e parabenizar a Administração Municipal pela reconstrução da Ponte Funda. Sabemos das dificuldades financeiras enfrentadas, mas independente desta questão os usuários tem necessidade e direito de usufruir de uma ponte segura.

Como parlamentar e cidadão tenho por obrigação requerer da Administração Municipal a relação de materiais e serviços com seus devidos valores discriminados. Como todos os senhores bem sabem, somos cobrados pelo povo diariamente, e estes querem transparência em todos os atos da que envolvam recursos públicos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

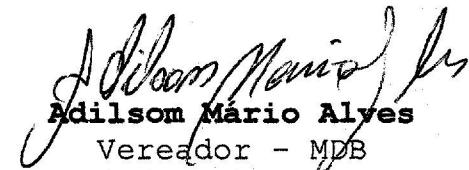
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinetes do Vereador Adilson Mário Alves - PODE

Podemos ser interpelados pela população é não saberemos responder quanto custou a obra e quais materiais foram empregados.

Deste modo, cumprindo o múnus parlamentar, conto com a costumeira compreensão dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento em homenagem ao princípio da publicidade e ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal e daqueles que auferem o dinheiro público.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de junho de 2019.

  
Adilson Mário Alves  
Vereador - MDB

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	24/06/2020
às	14:00 horas.
Protocolo nº	194/2020
Dilma	
Dilma A. Vieira - Diretora de Legislativo	